



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 0162724/2018/JIPA - CGP/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.000502/2018-11

DOCUMENTO SEI Nº 0162724

### CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** a candidata **ANDRÉIA FERNANDA ZUQUIM** – classificada em **terceiro** lugar para a vaga de Professor Substituto – área **Pedagogia** – para o *Campus* Ji-Paraná de acordo com o Edital nº 05, de 14 de fevereiro de 2017 – de abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto e de acordo com Edital de Homologação do Resultado Final nº 13 de 14 de março de 2017, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ji-Paraná, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 05/2017, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, área **Pedagogia**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Ji-Paraná.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162724** e o código CRC **B5821655**.